



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA IRI Nº 9, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos diversos Colegiados e Comissões do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP).

A Diretora do IRI, conforme disposto no artigo 2º da Portaria IRI nº 8, de 26 de maio de 2026, e usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos diversos Colegiados e Comissões do IRI-USP será composta pelos seguintes membros:

I - Maria Antonieta Del Tedesco Lins, representante docente;

II - Shelton Ferreira e Silva Luz, representante discente de pós-graduação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.